

Isabel Gallotti se despede do cargo de ministra e corregedora do TSE

18/11/2025

A ministra Isabel Gallotti foi homenageada nesta terça-feira (18/11) por sua última sessão de julgamento como integrante do Tribunal Superior Eleitoral e corregedora-geral da Justiça Eleitoral. Seu biênio na corte se encerrará na sexta-feira (21/11).

Luiz Roberto/Secom/TSE



Isabel Gallotti fez sua última sessão como ministra do TSE e corregedora-geral da Justiça Eleitoral

A presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, exaltou a carreira de Gallotti e elogiou sua atuação na Justiça Eleitoral. Também prestaram homenagens o vice-procurador-geral Eleitoral, Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, e a advogada Roberta Rangel.

Em seu discurso de despedida, a ministra recordou que conheceu o TSE quando o pai, Octavio Gallotti, e o avô, Luís Gallotti, integraram a corte — ambos foram ministros do Supremo Tribunal Federal. Ela agradeceu os assessores, servidores e colegas.

“Servi com grave consciência da importância vital deste tribunal para o fiel cumprimento da lei e da Constituição, como sustentáculo da estabilidade da democracia que se constrói a cada dia, sempre tendo como premissa necessária a regularidade, a igualdade e a lisura do processo eleitoral.”

Sua vaga no TSE, destinada a integrantes do Superior Tribunal de Justiça, será ocupada pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva. Para a

corregedoria-geral da Justiça Eleitoral, a corte vai fazer eleição por formalidade, com a escolha do ministro Antonio Carlos Ferreira.

Questões de gênero

Isabel Gallotti deixa o TSE depois de proferir votos pela cassação e decretação de inelegibilidade de dois governadores eleitos em 2022: [Antonio Denarium](#) (PP), de Roraima, e [Cláudio Castro](#) (PL), do Rio de Janeiro. Ambos os julgamentos estão paralisados por pedidos de vista.

A ministra se engajou no debate de outros casos de suma relevância para a Justiça Eleitoral. Foi dela, por exemplo, a ideia de impor aos Tribunais Regionais Eleitorais a formação de [listas tríplexes exclusivamente femininas](#) para as vagas destinadas aos juristas.

A proposta representou um passo adiante em relação à [Resolução 23.746/2025](#), com a intenção de garantir a paridade de gênero. A decisão da corte, porém, foi menos severa: a [lista de gênero único é uma possibilidade](#), mas não uma obrigação.

Ela também [chegou a propor](#) nos casos de fraude à cota de gênero nas eleições que, quando o ilícito for registrado em chapas em que houver eleição de mulheres, apenas os votos destinados aos homens sejam anulados.

A ideia era que permaneceriam válidos os votos nas mulheres, desde que não tenham participado da fraude, e os votos dados para a legenda. A proposta foi debatida, mas acabou [vencida ao final do julgamento](#).

Ainda no campo das questões de gênero, Gallotti foi a relatora do Habeas Corpus em que o TSE tratou da recente hipótese de violência política de gênero — a decisão foi por [manter a prisão](#) do ex-deputado federal Wlad Costa.

Impacto jurisprudencial



Entre outras decisões influenciadas por votos da ministra Isabel Gallotti está aquela em que o TSE decidiu que a mudança do número usado por um partido político nas urnas, ainda que a pedido dele próprio, **não é suficiente para dar a seus parlamentares justa causa** para desfiliação sem a perda do mandato.

Além disso, ela proferiu o voto vencedor no julgamento em que se decidiu que o áudio compartilhado de forma voluntária por meio de aplicativo de mensagens **é prova lícita** em ação eleitoral. E também na rejeição da tese da **inelegibilidade por parentesco baseada em relação familiar socioafetiva**.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-18/isabel-gallotti-se-despede-do-cargo-de-ministra-e-corregedora-do-tse/>